



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO
Rua Barão de Jeremoabo, 668, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA,
Brasil Tel. 71-32836519 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br / <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

SELEÇÃO INTERNA PPGBIOEVO 2024
ESCOLHA DO REPRESENTANTE DO PROGRAMA NO
EDITAL 011/2024 PRPPG - PRÊMIO UFBA DE TESES E DISSERTAÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar os discentes que defenderam suas teses e dissertações no ano de 2023 para inscrição no processo de seleção dos representantes do PPGBioEvo para concorrer ao Edital 011/2024 - Prêmio UFBA de Teses e Dissertações (Programas de Pós-Graduação Acadêmicos) e de Conclusão (Programas de Pós-Graduação Profissionais) Ano 2023 (disponível em https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_011_2024_premio_ufba.pdf).

1. DA FINALIDADE

Este edital tem por objetivo selecionar as teses e dissertações representantes do PPGBioEvo no Prêmio UFBA de Tese, Dissertação Acadêmica e Trabalho de Conclusão de Programa Profissional Ano 2023.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	08/07/2024
Período de inscrições pelo formulário https://forms.gle/swe4xBzKGCkwwwYo8	Até 21/07/2024
Avaliação das teses e dissertações pela comissão de seleção	Até 01/08/2024
Apreciação do relatório da comissão de seleção pelo Colegiado	Até 02/08/2024
Prazo máximo para inscrições junto à PRPPG das teses e dissertações selecionadas pela Coordenação	Até 16/08/2024

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

As teses e dissertações selecionadas para representar o PPGBioEvo no Prêmio UFBA Ano 2023 devem atender obrigatoriamente aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem depositadas no Repositório Institucional da Universidade (RI/UFBA);
- II. Terem sido defendidas no ano de 2023 no âmbito do PPG Biodiversidade e Evolução.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção utilizados pela comissão de seleção para escolha das teses e



dissertações representantes do Programa ao Prêmio UFBA são: I. Originalidade do trabalho (10%); II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e/ou social (10%); III. Qualidade e quantidade de publicações científicas decorrentes da tese/dissertação (20%); IV. Metodologia utilizada (15%); V. Qualidade da redação (15%); VI. Estrutura/organização do texto (15%); VII. Produtos gerados (além de publicações científicas) (15%).

5. DAS INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas, exclusivamente, por meio de formulário <https://forms.gle/swe4xBzKGCkwwwYo8>, acompanhadas dos seguintes documentos:

- I. Tese ou dissertação completa, em formato pdf;
- II. Declaração, assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese ou dissertação no Edital 011/2024 - Prêmio UFBA de Teses e Dissertações Ano 2023, em formato pdf;
- III. Currículo Lattes Resumido (padrão CNPq) do autor atualizado nos últimos 12 (doze) meses, em formato pdf;
- IV. Comprovante de depósito da tese ou dissertação no Repositório Institucional da UFBA, em formato pdf;
- V. Anexo I do Edital 011/2024 - Prêmio UFBA de Teses e Dissertações Ano 2023 preenchido (disponível em https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_011_2024_premio UFBA.pdf), em formato pdf.

6. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção da Tese e Dissertação representante do PPGBioEvo terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses e dissertações a serem indicadas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses e dissertações inscritas que não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Indicar apenas uma tese e uma dissertação para concorrer à edição do prêmio de 2023, normatizada pelo Edital 011/2024 - Prêmio UFBA de Teses e Dissertações Ano 2023.

Os orientadores e/ou co-orientadores de teses ou dissertações concorrentes poderão participar da comissão de seleção, desde que se abstenham de participar da análise e votação na tese ou dissertação em que atuou.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Dra. Alessandra Selbach Schnadelbach

Dr. Alisson Santana Santos



Dr. José Marcos de Castro Nunes

Dr. Carlos Eduardo Copatti (suplente)

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito do Colegiado do PPGBioEvo.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail ppgbioevo@ufba.br e/ou no site www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, 05 de julho de 2024

Profa. Dra. Priscila Camelier
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia